

PROJETO DE LEI N° 19/2017

**Autor:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**Súmula:** ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1765/2003, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS NO MUNICÍPIO DE LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Protocolado na Secretaria no Dia** 20/02/2017.

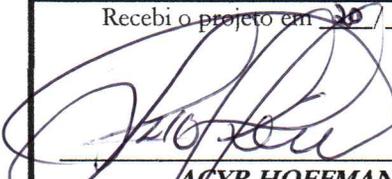
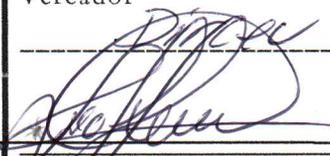
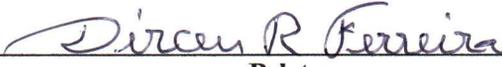
**Apresentado em Expediente do Dia** 21/02/2017.

*Encaminho às Comissões de:*

**Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento em 20/02/2017.**

  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>20</u> / <u>02</u> / 2017  <b>ACYR HOFFMANN</b> Presidente da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento.	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em <u>20</u> / <u>02</u> / 2017.  <b>ACYR HOFFMANN Presidente da CAMPA.</b> Recebido pelo Relator _____ / ____ / 2017.  <b>Relator</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	

**Comissão de Controle e Fiscalização:**

Acyr Hoffmann (Presidente)  
Dirceu Rodrigues Ferreira (Membro)  
Fenelon Bueno Moreira (Membro)